

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e nove dias do mês de março de 2022, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar, com a presença dos membros: Sr. Danillo Caetano Soares Cardoso, Coordenador da Comissão e representante da Secretaria de Estado da Economia, Sr. Francisco Possidonio Ferreira Filho, representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Sr. Marcelo Borges dos Santos, representante do Ministério Público do Estado de Goiás, Sr. Rodrigo Cruvinel Freitas, representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Sra. Dadiany Vieira Barros Gonçalves, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Sra. Caroline Keli Machado Lopes, representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás. Participaram como convidados o Sr. Francisco Jorgivan da Silva Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, o Sr. Murilo Luciano de Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração e o Assessor Jurídico, Sr. Rafael Cunha Fernandes, esses últimos da Prevcom-BrC. Verificada a presença de todos os membros e, nos termos do Decreto n.º 10.011, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.703, de 23 do mesmo mês e ano, declarou-se iniciada a reunião. O Coordenador da Comissão, Sr. Danillo Caetano, agradeceu a presença de todos e concedeu a palavra aos membros. O Sr. Marcelo Borges sugeriu a atualização do Anexo II da minuta do Edital no que se refere às informações da Prevcom-BrC e se possível incluir dados até o dia 31 de março deste ano. O Presidente da Prevcom-BrC, Sr. Francisco Jorgivan, informou que esta atualização já foi solicitada à equipe da Fundação e que será apresentada ao grupo o mais breve possível. A Sra. Sulema sugeriu que os parâmetros do edital sejam estabelecidos com mais detalhes. O Sr. Francisco Possidonio sugeriu a elaboração de um *checklist* visando facilitar a análise das propostas. Os membros questionaram sobre a situação dos municípios, que devem instituir o regime de previdência complementar e aderir a um plano até o final de junho. O Sr. Danillo explicou que, conforme informações da Secretaria de Previdência, os municípios terão até o final deste mês para publicarem suas leis instituindo o regime de previdência complementar. No entanto, terão até o dia 30 de junho para ingressarem em algum plano de benefícios, caso tenham servidores que recebam acima do valor máximo concedido pelo Regime Geral de Previdência Social. Por fim, o Sr. Danillo propôs que todos os membros avaliem as sugestões apresentadas nesta reunião e exponham novas, caso tenham, até amanhã (30). Após a manifestação de todos irá consolidar as informações na proposta de edital para que os membros apreciem e deliberem na próxima reunião, sugerida para quinta-feira (31) às 14 horas, por videoconferência. Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 15 horas, da qual participou e lavrou a presente Ata, que assina com os demais membros da Comissão do Processo Seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Membro**, em 08/06/2022, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO, Membro**, em 08/06/2022, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO POSSIDONIO FERREIRA FILHO, Membro**, em 10/06/2022, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS, Membro**, em 10/06/2022, às 22:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DADIANY VIEIRA BARROS GONÇALVES, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030529890** e o código CRC **D956E9DF**.

COMISSÃO PROCESSO SELETIVO EFPC
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, , - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA -
GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2608.



Referência: Processo nº 202200004047354



SEI 000030529890